



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS  
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 03, DE 13 DE ABRIL DE 1988.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua 138ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada em 13 de abril de 1988, e considerando o que consta do Processo nº 23083.010718/87-99,

R E S O L V E

opinar favoravelmente no sentido de aprovar a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ, no valor de Cz\$ 82.570.000,00 (oitenta e dois milhões, quinhentos e setenta mil cruzados), sob a forma de Crédito Suplementar.

Armando Sales  
Presidente